

REQUERIMENTO Nº 6/2026

Assunto

Instauração de Comissão Especial para articulação e acompanhamento das ações de prevenção e mitigação de cheias no Município de Rio do Sul.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a instauração de Comissão Especial, com a finalidade de promover a articulação institucional e o acompanhamento das ações relacionadas à prevenção, mitigação e gestão de eventos de cheias no Município de Rio do Sul.

Justificativa

Considerando a recorrência de eventos de cheias e enxurradas, bem como eventos climáticos específicos, que impactam diretamente a população, a economia e a infraestrutura do município, torna-se necessária a criação de um espaço institucional permanente de diálogo, coordenação e monitoramento entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, os órgãos de proteção e defesa civil e a sociedade civil organizada.

A Comissão Especial terá como objetivos:

1. Intermediar e conectar os grupos comunitários atuantes nas cheias do município com o Poder Legislativo Municipal;
2. Articular e acompanhar ações junto à Defesa Civil Municipal e à Defesa Civil Estadual;
3. Promover a integração institucional entre o Poder Executivo Municipal e os grupos de apoio e monitoramento das cheias;
4. Organizar e promover debates, reuniões técnicas com agentes públicos, especialistas e profissionais da área;
5. Acompanhar e discutir medidas relacionadas à mitigação de riscos, ações de contingência, bem como, planejamento e execução de obras estruturais e sistemas de monitoramento e alerta;
6. Monitorar o andamento e o status das ações e projetos nas esferas municipal, estadual e federal, visando comunicação, organização e alinhamento institucional.



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente requerimento e a posterior designação dos 4 (quatro) membros que comporão a referida Comissão Especial e pelo prazo de funcionamento que dar-se-á até 30/11/2026., nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Rio do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

Vereador Ivan Marcos Kruger
Assinado digitalmente

Requerimento 6/ 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>